



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO Nº 153 / 2019

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

I N D I C O, nos Termos Regimentais e dispensadas as demais formalidades, seja oficiado ao Ex.mo. Sr. **Francisco José Campaner**, DD. Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, no sentido de que o mesmo estude a possibilidade de ser instalado lombada na Rua da Matriz, próximo ao nº674, no Distrito de Guarapiranga.

JUSTIFICATIVA

O referido pedido se faz por se tratar de um local onde atravessam pessoas diariamente, e, também de um local onde há fluxo de veículos.

Acredito que, com a colocação de lombada na referida rua os motoristas terão mais cuidado e não andarão em alta velocidade, além de dar mais segurança às pessoas que atravessam a rua diariamente.

Esta é uma forma de colaborar com a Administração, indicando-lhe as necessidades dos munícipes.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 26 de novembro de 2019.


Valdinei de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 5190 / 2019
Recebido em 3 / 12 / 2019
Às 16 : 09 por Rianca